



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.346

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 44.685,56.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 44.685,56** (quarenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.23.01	Encargos Gerais do Município		
01.23.01.28.843.0586.0.317	Financiamentos e Op. Crédito		
3.2.90.21	Juros sobre a Dívida por Contrato-Aplic.Direta	(861)	44.685,56
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	44.685,56

PARA:

01.23	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
01.23.01	Encargos Gerais do Município		
01.23.01.28.843.0586.0.317	Financiamentos e Op. Crédito		
4.6.91.71	Principal da Div.Contratural Resgatada Intra-Orç.-Aplic.Direta	(863)	44.685,56
	Fonte de Recurso - 01		
		TOTAL	44.685,56

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 26 de janeiro de 2021.

DR. PAULO DE OLIVEIRA E SILVA
Prefeito Municipal


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8346
FOI PUBLICADA(O) em 30/01/21
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)